

ATA DA 470ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA.

Às oito horas e zero minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK, ROMMEL ARAÚJO, ADÃO CARVALHO e o Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK. Presente a Procuradora de Justiça: Raimunda Clara Banha Picanço. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0000780-81.2020.8.03.0000

Impetrantes/Adv.: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES, 1548AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RENILDA NASCIMENTO DA COSTA

Relator: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu parcialmente a ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0004500-56.2020.8.03.0000

Impetrantes/Advogado: ANDREW LUCAS VALENTE DA SILVA e OSNY BRITO DA COSTA JUNIOR - 2642AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDILSON DE SOUSA MELO

Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, o denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0004855-66.2020.8.03.0000

Impetrantes/Advogado: SUZANNE DAS MERCES SIQUEIRA, 4674AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSIELSON GEMAQUE DE SOUSA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0004879-94.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HELVIO DOS SANTOS FARIAS - 2716AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: CARLOS EDUARDO DA SILVA MIRANDA, JOSE CARLOS MIRANDA JUNIOR

Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0004936-15.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: PABLO ALEXANDRE HAUSSLER NOVAES

Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0004978-64.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CICERO BORGES BORDALO JUNIOR, 152AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: OTAVIO LIMA AUZIER

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0005263-57.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: RIZONILSON DE FREITAS BARROS, 3567AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: NAMILSON SILVA DA CONCEIÇÃO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator."

REGISTROS:

1 – Registro que foi realizado sustentação oral nos seguintes processos:

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº do processo: 0001177-77.2019.8.03.0000 - Adv.: GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA, 2708AP

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº do processo: 0000780-81.2020.8.03.0000
Impetrantes/Adv.: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES, 1548AAP

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº do processo: 0004500-56.2020.8.03.0000
Impetrantes/ Adv.: OSNY BRITO DA COSTA JUNIOR – 2642AP

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº do processo: 0004855-66.2020.8.03.0000 - Adv(a):
SUZANNE DAS MERCES SIQUEIRA, 4674AP

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº do processo: 0004978-64.2020.8.03.0000 - Adv:
CICERO BORGES BORDALO JUNIOR, 152AP

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº do processo: 0004879-94.2020.8.03.0000
Impetrante/Adv.: HELVIO DOS SANTOS FARIAS - 2716AP

2 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº do processo: 0001177-77.2019.8.03.0000

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº do processo: 0001330-13.2019.8.03.0000

3 – Na condução do julgamento do HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0001177-77.2019.8.03.0000, presidido pelo Exmo. Des. Gilberto Pinheiro em razão do impedimento manifestado pela Exma. Des. Sueli Pini, com a concordância do relator – Des. Rommel Araújo, restou decidido, por meio de votação, pela anulação do julgamento ocorrido em sede virtual. Na sequência dos trabalhos, houve manifestação oral do Adv. da parte que resultou em declaração de impedimento, também, do Exmo. Des. Agostino Silvério, restando então prejudicada a continuidade do julgamento por ausência de quorum. Registro ainda que houve pedido de retirada de pauta desta mesma ação pelo Adv. George Arnaud Tork Façanha, OAB 2708AP, contudo, não acolhido.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e quinze minutos. Eu, _____, Bel. Jorge Almeida Cruz, Diretor da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Tork, Presidente da Secção Única.

Desembargador CARLOS TORK
Presidente da Secção Única